



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4175, de 01 de outubro de 2018

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Aline Cocco Portella**, Professora, matrícula funcional n.º 768, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer função de Vice-Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Diva Pinto Moreira, conforme Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar de 01 de outubro de 2018, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de outubro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari